

DECRETO N.º 38.402, DE 27/08/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO DO ART. 40, §1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, COM REDAÇÃO DA EC N.º 41/2003 E ART. 9º, INCISO I DA LEI N.º 3.297, DE 09/04/2010 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora MARNELILIANE OLIVEIRA SOARES GAVAZZA, Matrícula n.º 26.251, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível I, Padrão “B”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com Proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, conforme Processo n.º 943/2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal